

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascouito da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Marcos Soares de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária

Superintendência de Pesca e Aquicultura

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matheus da Silva José

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	3

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	4
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	6
Desenvolvimento Ambiental.....	7
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	7
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	7

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 7

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 138/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.277.678,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

1.24.131.0067.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	147.608,00
TOTAL DA UG	147.608,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.060.000,00
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	70.070,00
TOTAL DA UG	1.130.070,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 31 de maio de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1960110

Decreto nº 139/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 156.970,00 (cento e cinquenta

e seis mil e novecentos e setenta reais), nas dotações referentes à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO

FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	149.000,00
--	------------

FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.970,00
--	----------

TOTAL DA UG 156.970,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS

FONTE 0215 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.970,00
---	------------

TOTAL DA UG 156.970,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 31 de maio de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1960111

Decreto nº 140/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 362.800,00 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.17.452.0129.2326 - MANUTENCAO DOS RESERVATORIOS DE AGUA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.800,00
--	-----------

TOTAL DA UG 14.800,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANT. DO PLA.

FONTE 0144 - NAT 319003 - PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	12.000,00
--	-----------

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	288.000,00
--	------------

TOTAL DA UG 300.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ

FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00
---	-----------

TOTAL DA UG 48.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500,00
1.04.122.0112.1932 - CAPACITACAO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
1.16.061.0132.1907 - DAR TITULARIDADE A POPUL. QUE VIVE DE FORMA IRREGULAR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.800,00
1.16.130.0131.2330 - DISTRIBUICAO DE CHEQUES CONST. P/ AS FAMILIAS CA-DASTRAS	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00
1.17.512.0129.1324 - IMPLANT. DE REDE DE ESGOTO NA COMUM. DE MATA DA CRUZ.	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	
1.17.512.0129.2328 - CONSTRUCAO DE FOSSAS E SISTERNAS	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00

1.17.512.0129.2331 -INTERV.EM REDES DE ESGOTO NOS DISTRITOS, FORA DO PERIM.	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
TOTAL DA UG	14.800,00
060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANT. DO PLA.	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	288.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	48.000,00
TOTAL DA UG	48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 31 de maio de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1960112

DECRETO Nº 141/2016

Altera o Decreto 174 de 27 de junho de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes .

Considerando a imperiosa necessidade de se redefinir a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, órgão deliberativo vinculado ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a composição da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração, exonerando o membro Karina da Silva Lacerda Bicudo e nomeando em seu lugar, Edna Márcia Fernandes Barreto dos Santos.

Parágrafo Único - Fica desta forma, alterado o Decreto nº 174/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01/06/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 142/2016

Altera o Decreto 082 de 07 de abril de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes .

Considerando a imperiosa necessidade de se redefinir a composição da Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, órgão deliberativo vinculado ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a composição da CADEP - Comissão de Análise de Defesa Prévia, exonerando o membro Tatiana Côrtes Inojosa de Andrade e nomeando em seu lugar, Karina da Silva Lacerda Bicudo.

Parágrafo Único - Fica desta forma, alterado o Decreto nº 082/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01/06/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 143/2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área nos fundos da Escola Municipal Ponta da Palha, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "e" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel abaixo relacionado:

I - área nos fundos da Escola Municipal Ponta da Palha, localizada na Estrada Lagoa de Cima, sn - São Benedito - Morangaba, a descrição consta que o perímetro da área é igual a 12.00m por 30.00 perfazendo uma área total de 360,00 m² (ANEXO I).

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência nos termos do artigo 15 do citado Decreto-Lei 3.365/41 e tem como finalidade implantação de escola para atender a necessidade de aumentar a área da unidade com intuito de melhorar a qualidade do ensino dos alunos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta dos Royalties do Petróleo.

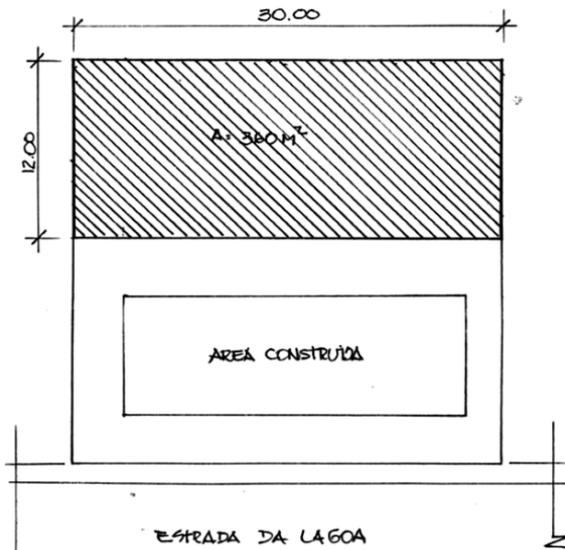
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2016.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Id: 1960119

ANEXO I



Id: 1960120

Portaria Nº953/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1842/2015 que nomeou **Daniele Chagas de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria, a função gratificada de Supervisor de Controle Interno, **Símbolo FG** com vigência a contar de 18/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº954/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Márcio Machado da Silva Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria, a função gratificada de Supervisor de Controle Interno, **Símbolo FG** com vigência a contar de 19/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº955/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Gedison Cesati Canal**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Inspeção, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 956/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 657/2015 que nomeou **Maria Inês Ferreira Viveiros Areas**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 957/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Adenil de Souza Cândido Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº958/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, alterar a Portaria nº 2599/2013, para nomear **Roberto Landes da Silva Júnior** como atual Tesoureiro e Representante da Secretaria Municipal de Fazenda no Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, com efeito a contar de 01/06/2016. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria nº 1551/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº959/2016

Dispõe sobre a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE, nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), conforme o Decreto 136/2012, em seu art.3, § 1º, os seguintes membros:

Art. 1º Nomeia, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), como PRESIDENTE, o Sr. Zacarias Albuquerque Oliveira, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Art. 2º Nomeia, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), os seguintes membros titulares e suplentes:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental:**
Titular: Milena Batista Rocha
Suplente: Aislân de Souza Coelho
Titular: Zacarias Albuquerque Oliveira
Suplente: Roger Rangel Coutinho
Titular: Marcelo Leandro Gama
Suplente: Ney Lúcio Rangel Boechat

- Procuradoria Geral do Município:**
Titular: Leonam de Menezes Rodrigues
Suplente: Francisco José Martins Barreto

- Secretaria Municipal de Fazenda:**
Titular: Gustavo de Souza Cardoso
Suplente: Carlos Roberto dos Santos Júnior

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 1476/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1960117

Portaria Nº952/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tomar sem efeito a portaria nº 504/2016 que nomeou **Marco Soares de Souza**, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Portaria Nº963/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 2042/2015 que nomeou **Fábio Augusto Viana Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Secretário, **Simbolo DAS 01**, com efeito a contar de 01/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1960091

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 96/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991, **resolve:**

ELOGIAR os Servidores, **SOLANGE DA SILVEIRA SOUZA**, matrícula 18564, **ALBERTO ALVES**, matrícula 13978, pelo excelente serviço prestado, durante o período de alistamento eleitoral, compreendido entre os dias 02/05/2016 e 04/05/2016, sendo estes elogiados por meio de ofício de agradecimento assinado pelo MM. Juiz Eleitoral da 75ª Zona Eleitoral, que registrou a dedicação destes servidores durante o evento, contribuindo para o sucesso alcançado. Este é o tipo de procedimento que caracteriza os servidores desta Instituição, enchendo de orgulho seus superiores. É com imenso prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2016.

Marco Soares de Souza
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 97/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991, **resolve:**

ELOGIAR os servidores **JORGE ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, matrícula 13918, **LUIZ SOARES DA SILVA**, matrícula 13921, **MARCUS VINÍCIUS DA SILVA LOUZADA**, matrícula 13967, **ROSEMBERG RANGEL MESQUITA**, matrícula 14704, **GECIVALDO SIQUEIRA BORGES**, matrícula 14772, pela atuação exemplar, no impedimento de uma possível tentativa de homicídio no estacionamento do Hospital Geral de Gauras, procedendo de maneira profissional, com seriedade e comprometimento, que foram essenciais para a preservação da vida. Este é o tipo de procedimento que caracteriza os servidores desta Instituição, enchendo de orgulho seus superiores. É com imenso prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2016.

Marco Soares de Souza
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 98/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991, **resolve:**

ELOGIAR os servidores **DIOVANI SILVA DE SALVO**, matrícula 13941, **ADILSON MARTINS DA SILVA**, matrícula 13058, **JOVANI CARLOS DA SILVA MELO**, matrícula 13578, **DANIEL BRAGA DE ALMEIDA**, matrícula 13917, **ANA CRISTINA DA SILVA CHAGAS RODRIGUES**, matrícula 20095, **FÁBIO MARQUES TAVARES**, matrícula 18716, pela atuação exemplar, nos primeiros socorros e condução ao hospital de uma gestante, que se encontrava na Rodoviária Roberto Silveira, com hipertensão arterial e ataque cardíaco, no dia 25/10/2015, procedendo de maneira profissional, com seriedade e comprometimento, que foram essenciais para a preservação das vidas. Este é o tipo de procedimento que caracteriza os servidores desta Instituição, enchendo de orgulho seus superiores. É com imenso prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2016.

Marco Soares de Souza
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 99/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991, **resolve:**

ELOGIAR os servidores **AFONSO GOMES GONÇALVES**, matrícula 13625, **ANDERSON PINTO GONÇALVES**, matrícula 14765, **ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA SILVA**, matrícula 18561, **LUIZ ALBERTO ANDRADE GUIMARÃES**, matrícula 14734, **ROBERTO MEDEIROS DE QUEIROZ**, matrícula 20160, **WELLINGTON MOTA RICARDO**, matrícula 14744, pelo total empenho prestado no apoio ao passeio ciclístico organizado pela Igreja Metodista Central de Campos no dia 01/05/2016, procedendo de maneira profissional, com seriedade e comprometimento, dando tranquilidade aos participantes e fluidez ao trânsito, que foram essenciais para o sucesso do serviço. Este é o tipo de procedimento que caracteriza os servidores desta Instituição, enchendo de orgulho seus superiores. É com imenso prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2016.

Marco Soares de Souza
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 100/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991, **resolve:**

ELOGIAR os servidores **AFONSO GOMES GONÇALVES**, matrícula 13625, **MICHELE BARBOSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 18729, **ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA SILVA**, matrícula 18561, **LUIZ ALBERTO ANDRADE GUIMARÃES**, matrícula 14734, **FÁBIO DE SOUZA SILVA**, matrícula 20132, **WELLINGTON MOTA RICARDO**, matrícula 14744, pelo total empenho prestado no apoio à Procissão de São José no dia 12/03/2016, procedendo de maneira profissional, com seriedade e comprometimento, dando tranquilidade aos participantes e fluidez ao trânsito, que foram essenciais para o sucesso do serviço. Este é o tipo de procedimento que caracteriza os servidores desta

Instituição, enchendo de orgulho seus superiores. É com imenso prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2016.

Marco Soares de Souza
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 101/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Cancelar do assentamento funcional da Guarda Civil Municipal **LEANE DA SILVA**, matrícula 13977, o registro de **Advertência**, publicado no Monitor Campista no dia 24 de janeiro de 2001, tendo em vista o que determina o Art 149, da lei 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes).

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2016.

Marco Soares de Souza
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 102/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Cancelar do as"sentamento funcional da Guarda Civil Municipal **LEANE DA SILVA**, matrícula 13977, o registro de **Suspensão**, publicado no Monitor Campista no dia 24 de janeiro de 2001, tendo em vista o que determina o Art 149, da lei 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes).

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2016.

Marco Soares de Souza
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 103/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Cancelar do assentamento funcional da Guarda Civil Municipal **LEANE DA SILVA**, matrícula 13977, o registro da portaria nº 360/2009 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 28/10/2009, que puniu a Servidora, tendo em vista o que determina o Art 149, da lei 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes).

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2016.

Marco Soares de Souza
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 104/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Guarda Civil Municipal **ISA MÁRCIA GONÇALVES MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 13980, por ter faltado com o dever de observar as normas legais e regulamentares, no dia 21/01/2016. Ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o Artigo 134, incisos III e XI - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e "XI- tratar com urbanidade as pessoas", e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2016.

Marco Soares de Souza
Cmt Geral da GCM

Id: 1960038

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**PORTARIA Nº163/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 28 de janeiro de 2016, em **R\$ 2.384,55(Dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, o provento mensal da Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25 horas - Padrão "I", matrícula nº 7694, aposentada conforme Portaria nº075/2016, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 28 de janeiro de 2016, com base no artigo 6º da EC nº. 41/2003 c/c art. 40, §5º da CRFB/88, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "I" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.779,52	Hum mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 444,88	Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 9% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 160,15	Cento e sessenta reais e quinze centavos.
Total:	R\$ 2.384,55	Dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE MAIO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

PORTARIA Nº164/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 28 de janeiro de 2016, em **R\$ 2.455,96 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, o provento mensal da Sr^a. **NELCILENE GOMES DE MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25 horas - Padrão "G", matrícula nº 11578, aposentada conforme Portaria nº121/2016, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 28 de janeiro de 2016, com base no artigo 3º da EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "G" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.693,77	Hum mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 508,13	Quinhentos e oito reais e treze centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 254,06	Quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos.
Total:	R\$ 2.455,96	Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE MAIO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

PORTARIA Nº165/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.058-6/98, tendo havido concordância do servidor exarada à fl. 147 verso, republicar a Portaria nº. 162/97, de 02 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial em 06 de setembro de 1997, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 08 de agosto de 1997 em **R\$ 1.903,54(Hum mil novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, o provento mensal do SR. **ODIVALDO GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº01623-0, aposentado conforme Portaria nº805/97, de 07 de agosto de 1197, publicada no Órgão Oficial em 08 de agosto de 1997, com base nos artigos 40, III, "c" da Constituição Federal, art. 97 e 105, III, "c" da Lei Municipal nº. 5.247/91, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: PROPORCIONAL A 30/35 (trinta trinta e cinco avos). Referente à faixa salarial de mais de 25 (vinte e cinco anos) de acordo com o Decreto 36, de 22 de maio de 1995.	R\$ 215,36	Duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 75,38	Setenta e cinco reais e trinta e oito centavos.
Produtividade: Referente a 4.000 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83 c/c art. 1º, §2º, "b" da Lei nº. 3.907/81 e art. 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.612,80	Hum mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos.
Total	R\$ 1.903,54	Hum mil novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE MAIO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 2.042/2015

Id: 1959946

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2016.105.000007-2-PR, convite nº. 009/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de reforma na Escola Antônio de Souza Rodrigues - Coqueiro de Tocós, à licitante vencedora r.m. barreto e miranda construtora ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.133.575/0001-21, com o valor total de R\$ 100.914,16 (cem mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Maio de 2016.

Jorge Willian Pereira Cabral

= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 051/2015 (SRP)

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/15 processo nº 2016.103.000235-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de ventiladores de parede, com escopo de atender das necessidades Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino I de Ensino, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98, vencedora do registro do único item do pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de maio de 2016.

Frederico Tavares Rangel

= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 013/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2016, processo nº 2016.103.000073-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício não perecível (composto lácteo) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.409.711/0001-01, vencedora do registro do único item do pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de maio de 2016.

Frederico Tavares Rangel

= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

Id: 1960103

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 17/05/2016 AS 09:22 *		OPCAO : 3	
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCÍCIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL	
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON				DATA : 17/05/2016 PAG.: 1	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	1.961.077,67D	1.010.773,92	677.760,97	2.294.090,62D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.358.139,34D	816.153,23	620.907,53	1.553.385,04D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.292.894,35D	802.609,85	593.820,77	1.501.683,43D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.292.894,35D	802.609,85	593.820,77	1.501.683,43D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.292.894,35D	802.609,85	593.820,77	1.501.683,43D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	84.731,13D	454.168,14	462.820,77	76.078,50D
111114241	= BANCO ITAU	84.731,13D	454.168,14	462.820,77	76.078,50D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.208.163,22D	348.441,71	131.000,00	1.425.604,93D
111119241	= BANCO ITAU	1.208.163,22D	348.441,71	131.000,00	1.425.604,93D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	65.244,99D	13.543,38	27.086,76	51.701,61D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	60.749,99D	13.543,38	27.086,76	47.206,61D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	60.749,99D	13.543,38	27.086,76	47.206,61D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	60.749,99D	13.543,38	27.086,76	47.206,61D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	4.495,00D			4.495,00D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	4.495,00D			4.495,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	602.938,33D	194.620,69	56.853,44	740.705,58D
123000000	IMOBILIZADO	602.938,33D	194.620,69	56.853,44	740.705,58D
123100000	BENS MOVEIS	109.224,14D			109.224,14D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	109.224,14D			109.224,14D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	8.644,00D			8.644,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	2.727,00D			2.727,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.619,00D			6.619,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	23.547,00D			23.547,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	51.557,63D			51.557,63D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	15.649,51D			15.649,51D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D			480,00D
123200000	BENS IMOVEIS	493.714,19D	194.620,69	56.853,44	631.481,44D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	493.714,19D	194.620,69	56.853,44	631.481,44D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	493.714,19D	194.620,69	56.853,44	631.481,44D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.961.077,67C	222.693,14	217.416,76	1.955.801,29C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	6.935,77C	222.693,14	217.416,76	1.659,39C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	3.848,00C	208.421,34	205.682,73	1.109,39C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.848,00C	208.421,34	205.682,73	1.109,39C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.848,00C	208.421,34	205.682,73	1.109,39C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC	3.848,00C	204.573,34	205.682,73	1.109,39C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		200.573,34	200.573,34	
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00	5.109,39	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		3.848,00		
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC		3.848,00		
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	2.537,77C	11.571,80	9.034,03	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	2.537,77C	11.571,80	9.034,03	
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	2.537,77C	11.571,80	9.034,03	
214310100	= I.S.S. A RECOLHER		11.571,80	9.034,03	

Assinado digitalmente por
Frederico Tavares Rangel
Supervisor do PROCON

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FMDD
CRC/RJ - 104578/0-3
Maturicula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 17/05/2016 AS 09:22 *		OPCAO : 3	
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCÍCIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL	
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON				DATA : 17/05/2016 PAG.: 2	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	550,00C	2.700,00	2.700,00	550,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	550,00C			550,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	550,00C			550,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	550,00C			550,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	550,00C			550,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.700,00	2.700,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.700,00	2.700,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.700,00	2.700,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		2.700,00	2.700,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.954.141,90C			1.954.141,90C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	1.539.789,15C			1.539.789,15C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		162.711,99	2.459,39	160.252,60D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		8.658,97		8.658,97D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		3.200,00		3.200,00D
331200000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU		3.200,00		3.200,00D
331210000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU		3.200,00		3.200,00D
331210100	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUI		3.200,00		3.200,00D
331210101	MATERIAL DE CONSUMO		3.200,00		3.200,00D
332000000	SERVICOS		5.458,97		5.458,97D
332100000	DIARIAS		1.350,00		1.350,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		1.350,00		1.350,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		1.350,00		1.350,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		1.350,00		1.350,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		4.108,97		4.108,97D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		4.108,97		4.108,97D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		4.108,97		4.108,97D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		108,97		108,97D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		154.053,02	2.459,39	151.593,63D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		154.053,02	2.459,39	151.593,63D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		154.053,02	2.459,39	151.593,63D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		154.053,02	2.459,39	151.593,63D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		154.053,02	2.459,39	151.593,63D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		154.053,02	2.459,39	151.593,63D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		2.459,39	501.001,32	498.541,93C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			53.332,94	53.332,94C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			53.332,94	53.332,94C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			53.332,94	53.332,94C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			53.332,94	53.332,94C

Assinado digitalmente por
Frederico Tavares Rangel
Supervisor do PROCON

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FMDD
CRC/RJ - 104578/0-3
Maturicula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2016 AS 09:22 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL
380700 *- FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 17/05/2016 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			53.332,94	53.332,94C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		2.459,39	154.053,02	151.593,63C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		2.459,39	154.053,02	151.593,63C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.459,39	154.053,02	151.593,63C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.459,39	154.053,02	151.593,63C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		2.459,39	154.053,02	151.593,63C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		2.459,39	154.053,02	151.593,63C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			293.615,36	293.615,36C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			293.615,36	293.615,36C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS			293.138,82	293.138,82C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL			293.138,82	293.138,82C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS			293.138,82	293.138,82C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			476,54	476,54C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			476,54	476,54C
499919900	OUTRAS RECEITAS			476,54	476,54C
499919999	OUTRAS			476,54	476,54C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	3.848,00D	2.508.064,19	28.060,00	2.483.852,19D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		2.508.064,19	28.060,00	2.480.004,19D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.002.400,00		1.002.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.002.400,00		1.002.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.002.400,00		1.002.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		1.505.664,19	28.060,00	1.477.604,19D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.002.400,00	28.060,00	974.340,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		1.002.400,00		1.002.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		1.002.400,00		1.002.400,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			28.060,00	28.060,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			28.060,00	28.060,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		503.264,19		503.264,19D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		503.264,19		503.264,19D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		503.264,19		503.264,19D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		503.264,19		503.264,19D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.848,00D			3.848,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	3.848,00D			3.848,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	3.848,00D			3.848,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	3.848,00C	1.713.432,63	4.193.436,82	2.483.852,19C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		1.709.584,63	4.189.588,82	2.480.004,19C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		346.948,30	1.349.348,30	1.002.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		346.948,30	1.002.400,00	655.451,70C
621200000	= RECEITA REALIZADA			346.948,30	346.948,30C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		1.362.636,33	2.840.240,52	1.477.604,19C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		946.980,26	1.921.320,26	974.340,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		531.324,19	1.002.400,00	471.075,81C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		531.324,19	1.002.400,00	471.075,81C
622130000	CREDITO UTILIZADO		415.656,07	918.920,26	503.264,19C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		203.279,66	560.117,63	356.837,97C

[Assinatura]
Rosângela Ribeiro da Silva Favares
Superintendente do PROCON

[Assinatura]
Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FMD
CRC/RJ - 104578/0-3
Matrícula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2016 AS 09:22 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL
380700 *- FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 17/05/2016 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		207.273,34	208.382,73	1.109,39C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		5.103,07	150.419,90	145.316,83C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		415.656,07	918.920,26	503.264,19C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		415.656,07	918.920,26	503.264,19C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		415.656,07	918.920,26	503.264,19C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		203.279,66	560.117,63	356.837,97C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		207.273,34	208.382,73	1.109,39C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		5.103,07	150.419,90	145.316,83C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.848,00C			3.848,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.848,00C			3.848,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	3.848,00C			3.848,00C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	3.848,00C			3.848,00C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			3.848,00	3.848,00C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			3.848,00	3.848,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.296.894,35D	2.855.361,01	559.732,71	3.592.522,65D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.292.894,35D	2.504.412,71	208.784,41	3.588.522,65D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.292.894,35D	499.612,71	152.664,41	1.639.842,65D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.292.894,35D	499.612,71	152.664,41	1.639.842,65D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.292.894,35D	499.612,71	152.664,41	1.639.842,65D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		2.004.800,00	56.120,00	1.948.680,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		2.004.800,00	56.120,00	1.948.680,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		1.002.400,00	28.060,00	974.340,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.002.400,00		1.002.400,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			28.060,00	28.060,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.002.400,00	28.060,00	974.340,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.002.400,00	28.060,00	974.340,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00D	350.948,30	350.948,30	4.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	4.000,00D	4.000,00	4.000,00	4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	4.000,00D	4.000,00	4.000,00	4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	4.000,00D	4.000,00	4.000,00	4.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	4.000,00D	4.000,00	4.000,00	4.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		346.948,30	346.948,30	346.948,30D
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		346.948,30	346.948,30	346.948,30D
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		346.948,30	346.948,30	346.948,30D
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		346.948,30	346.948,30	346.948,30D
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		346.948,30		346.948,30D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES			346.948,30	346.948,30C
800000000	CONTROLES CREDORES		4.336.462,53	6.632.090,83	3.657.767,64C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.358.139,34C	3.330.062,53	5.625.690,83	3.653.767,64C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.358.139,34C	1.084.360,79	1.431.309,09	1.705.087,64C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.358.139,34C	1.084.360,79	1.431.309,09	1.705.087,64C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.351.203,57C	655.928,60	499.612,71	1.194.887,68C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		203.279,66	560.117,63	356.837,97C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	6.935,77C	222.693,14	217.416,76	1.659,39C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	3.848,00C	211.121,34	208.382,73	1.109,39C

[Assinatura]
Rosângela Ribeiro da Silva Favares
Superintendente do PROCON

[Assinatura]
Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FMD
CRC/RJ - 104578/0-3
Matrícula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2016 AS 09:22 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2016 REFERENCIA: ABRIL
380700 *- FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 17/05/2016 PAG.: 5
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	3.087,77C	11.571,80	9.034,03	550,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		2.459,39	154.161,99	151.702,60C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		2.245.701,74	4.194.381,74	1.948.680,00C
822100000	COTA DE DESPESA		2.245.701,74	4.194.381,74	1.948.680,00C

822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		791.457,29	1.765.797,29	974.340,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	28.060,00	1.002.400,00	974.340,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	503.264,19		503.264,19D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	203.279,66	560.117,63	356.837,97C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C	56.853,44	203.279,66	146.426,22C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.454.244,45	2.428.584,45	974.340,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	535.324,19	1.002.400,00	467.075,81C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	503.264,19	507.264,19	4.000,00C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C	203.279,66	560.117,63	356.837,97C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C	207.273,34	208.382,73	1.109,39C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C	5.103,07	150.419,90	145.316,83C
890000000	OUTROS CONTROLES		4.000,00C	1.006.400,00	4.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		4.000,00C	4.000,00	4.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		4.000,00C	4.000,00	4.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		4.000,00C	4.000,00	4.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	4.000,00C	4.000,00	4.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		1.002.400,00	1.002.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		1.002.400,00	1.002.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.002.400,00	1.002.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		1.002.400,00	1.002.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	1.002.400,00		1.002.400,00D

RESUMO :	
ATIVO	= 2.294.090,62D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	= 1.955.801,29C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	= 160.252,60D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	= 498.541,93C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	= 2.483.852,19D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	= 2.483.852,19C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	= 3.592.522,65D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	= 3.657.767,6C
DIFERENCA	7 65.244,99-

Lucélia A. N. Lubanco
Coniadora FMDO
CRC/RJ-104578/0-3
Matrícula: 24.159

Wenderson Ribeiro da Silva Torres
Superintendente do PROCON
Matr: 33461

Id: 1959783

Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 029/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0140/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tomar pública a cessão da servidora pública Rosiene Conti, cirurgiã dentista, matrícula funcional 28176, com ônus para a Prefeitura Municipal de Linhares- ES, a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016. Devendo ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 030/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 6459/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tomar pública a renovação de cessão, da servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, Erika Marques Samis, psicóloga, matrícula funcional nº 100245, para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o cessionário, contar de 01/01/2016 a 31/12/2016, devendo esta ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

- Presidente da FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 031/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 043/2016, entre Alex Sandro Moreno da Silva, servidor público da Fundação Municipal de Saúde, técnico em enfermagem, matrícula 100348 e Sandra Maria Carneiro da Silva, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, técnico em enfermagem, matrícula 41889.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tomar pública a cessão do servidor público Alex Sandro Moreno da Silva, técnico em enfermagem, matrícula 100348, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 032/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5291/2015, entre Débora Fuentes de Carvalho, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, psicóloga, matrícula 26952 e Helen Oliveira do Espírito Santo, servidora pública da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, médico, matrícula 59565-1.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tomar pública a cessão da servidora pública Débora Fuentes de Carvalho, psicólogo, matrícula 26952, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 033/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5547/2016, entre Bianca Carvalho de Freitas, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, fonoaudióloga, matrícula nº 26540 e Cristina Maria Soares Netto, fonoaudióloga, servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras - RJ, matrícula 3999-3.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tomar pública a renovação de cessão da servidora pública Bianca Carvalho de Freitas, fonoaudióloga, matrícula nº 26540, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 034/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 319/2016, entre Germana dos Santos Silvestre, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, cirurgiã dentista, matrícula 28130 e Flávia de Souza Cordeiro, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, Cirurgiã dentista, matrícula 8926.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tomar pública a cessão da servidora pública Germana dos Santos Silvestre, cirurgiã dentista, matrícula 28130, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 035/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 320/2016, entre Gisely de Almeida Fortunato, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, Cirurgiã Dentista, matrícula 26660 e Flávia Maria Castro de Sousa Azevedo, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, Cirurgiã Dentista, matrícula 10459.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tomar pública a renovação de cessão da servidora pública Gisely de Almeida Fortunato, Cirurgiã Dentista, matrícula 26660, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 036/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0288/2016, entre Whalás Mendonça da Silva, servidor público da Fundação Municipal de Saúde, técnico em enfermagem, matrícula 100101 e Edir Lopes Navega, servidora pública da Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ, auxiliar de enfermagem, matrícula 4465.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tomar pública a renovação de cessão do servidor público Whalás Mendonça da Silva, técnico em enfermagem, matrícula 100101, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 037/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da renovação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 1037/2016, entre Antônio Carlos Souza Pinto, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, técnico em enfermagem, matrícula 26406 e Patrícia Freitas Corrêa, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, técnica em enfermagem, matrícula 21708.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tomar pública a cessão da servidora pública Antônio Carlos Souza Pinto, técnico em enfermagem, matrícula 26406, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 038/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 1474/2016, entre **Luiz Fernando de Oliveira Salvador**, servidor público da Fundação Municipal de Saúde, Cirurgião Dentista, matrícula 28195 e **Thessio Mina Vago**, Cirurgião Dentista, matrícula 3738507, servidor do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a cessão do servidor público **Luiz Fernando de Oliveira Salvador**, Cirurgião Dentista, matrícula 28195, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Saúde de Estado do Espírito Santo, permanecendo cada Órgão com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar da data de publicação até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 039/2016

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 1493/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **cessão** do servidor público **Glauco Denes**, fisioterapeuta, matrícula funcional 28525, para a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a contar da data de publicação até 31/12/2016. Devendo ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 040/2016

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 6443/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **cessão**, do servidor público da Fundação Municipal de Saúde, **Douglas Bastos Neves**, médico, matrícula funcional nº 100574, para o Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - RJ; a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016, devendo esta ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Presidente da FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 041/2016

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, **Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, o parecer favorável no processo administrativo FMS nº 793/2016, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **renovação de cessão**, do servidor público desta Fundação Municipal de Saúde, **Carlos Filipe Mocaiber Lopes**, Administrador Hospitalar, matrícula funcional nº 29196, para a Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Presidente da FMS -

Id: 1959945

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL **Nº026/2016** licenciar **M. SOUZA CHAGAS CIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 17.549.475/0001-34, estabelecida na **ESTRADA DO BARBOSA, S/Nº-BARBOSA**, neste município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"CIPRIÃO"**, na localidade De **"Santo Amaro"** 3º Distrito, neste Município, numa área de **"4,94"** hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21°58'10"048** e Longitude **-41°07'41"337** de propriedade de **MANOEL DE SOUZA CHAGAS** pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1960050

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **EXTINCAMPOS COM E INSTAL DE INCENDIO LTDA - EPP, CNPJ Nº 32.012.684/0001-38, Processo nº 073/2015**, Certidão de Inelegibilidade para o centro de treinamento de combate a incêndio, para: Brigadista, Bombeiro, Profissional Civil, entre outros. Localizado na Estrada de Brejo Grande, S/Nº, Aeroporto, nesta cidade.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 25 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1960051

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **LIDER TAXI AEREO S.A. - AIR BRASIL, CNPJ Nº 17.162.579/0026-40**, através do **Processo nº 040/2016, Licença de Instalação e de Operação**, para manutenção preventiva e corretiva de aeronaves utilizando ferramentas manuais, elétricas e mecânicas, ensaios não destrutivos, serviços de solda, pintura, pesagem de aeronaves, trabalhos em revestimento de tela, serviços especializados em pás de rotores, etc. Manutenção programada e/ou checks, incluindo inspeções visuais que irão detectar condições insatisfatórias/discrepâncias óbvias desde que não seja necessária uma inspeção detalhada. Pode incluir itens da estrutura interna, sistemas e grupo motopropulsor que são visíveis através de painéis de acesso rápido, e pequenos reparos ou modificações que não requerem extensas desmontagens e possam ser cumpridas por práticas simples. Serviço de funilaria e pintura (cabine de pintura) e organização de estoque de peças de materiais (almoxarifado) Atividades administrativas. E transporte aéreo de passageiros, no imóvel situado na Estrada Brejo Grande, S/N, Lote 14 e 15 Áreas Ind. Aeroporto - Parque Aeroporto, nesta cidade.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, CNPJ Nº 34.075.739/0001-84, Processo nº 055/2015**, Certidão de Inelegibilidade para atividade de pesquisa, extensão, aulas teóricas em salas de aula, aulas em laboratórios, além de pesquisas, no imóvel situado na Av. 28 de Março, nº 423, Centro, nesta cidade.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1960052

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 014/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, processo nº 2015.010.000093-3-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, de rede e de telefonia para atender as necessidades da CODEMCA e os próprios Administrados, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em epígrafe, a saber:

L. BARRETO ALMEIDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.621.745/0001-80, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 perfazendo o valor total de R\$ 53.091,00 (cinquenta e três mil e noventa e um reais).
VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, vencedora do item 06 perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de maio de 2016.

Wainer Teixeira de Castro
= Diretor Presidente da CODEMCA =

Id: 1960107

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Portaria nº 24/2016

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo para apurar a veracidade de fato ocorrido em núcleo descentralizado da FMLJ;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 16/2016, integrada pelos servidores MAYARA NALIM DE OLIVEIRA (Estável), mat. 33180; KÁTIA BEATRIZ AZEVEDO VAZ DE NORONHA (Estável), mat. 30311; PAULO CRISTÓVÃO DA SILVA OLIVEIRA (ESTÁVEL), mat. 19699; para trinta dias, com vigência a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2016.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
- Presidente -

Id: 1959851

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

CPJA DE UNIÃO ESTÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, NOMEDA PELA PORTARIA 126/2015, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/03/2015

EDITAL 14/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, identifica aos interessados que se reunirá no dia 03/06/2016, a partir das 9:30h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2010.115.004505-2-PA, em que é requerente LUCIA REGINA SILVA SANTOS.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2016.

Leonam de Menezes Rodrigues
Presidente

Id: 1960057

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 051/2015, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de ventiladores de parede, com escopo de atender das necessidades Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1	Ventilador oscilante para parede - 60 cm, com 3 pás, grade metálica, pintada de preto, potência mínima de 200 wats, possui controle de velocidade e protetor térmico. Bivolt (127/220V).	TRON	Unid	2.000	R\$ 217,50	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1960104

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

O Instituto Municipal de Transito Transporte, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - **PÁTIO NORTE**, empresa devidamente contratada para tais fins, FAZ SABER a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos veículos abaixo mencionados e que se encontram nos depósitos da referida empresa, localizados na Rua Dr. João Maria ou em Ururai, que a falta de pagamento dos débitos relativos à IPVA's e multas, no prazo de 30 dias, resultará na alienação, em público leilão no dia **01/07/2016 às 10 horas**, na CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, dos veículos automotivos

abaixo relacionados, para pagamentos desses débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias (de estadia) e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme Portaria PRES DETRAN nº 3.502/5, RESOLUÇÃO nº 331/09 do CONTRAN e RESOLUÇÕES 1.444 e 1.764 da SMTR. Caso os veículos não alcancem o valor da avaliação estipulada para venda em leilão, serão vendidos pelo maior lance alcançado. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata e a respectiva baixa junto à Repartição de Trânsito será requerida logo após o leilão, conforme Decreto nº. 1305/94, que regulamenta a Lei Federal nº. 8.722/93. Ficando também aditado, para a mesma data, horário e local acima mencionado, todos os veículos constantes nos Editais publicados anteriormente no D.O.M., no Jornal O DIÁRIO e no Jornal FOLHA DA MANHÃ sendo novamente leiloados aqueles veículos não arrematados nas datas publicadas. As informações de cada lote seguem a ordem: placa, marca, ano de fabricação/modelo, número de chassis, município de emplacamento e proprietário, conforme determina a portaria do CONTRAN Nº 331/09 de 14/08/09.

1-LLY4343, YAMAHA, 2011/2012, 9C6KE1000C0055127, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RICARDO DE SOUZA; 2-KOV4696, FIAT, 1997/1997, 9BD178226V0281434, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE APARECIDO DA SILVA; 3-KTZ0002, GM, 1991/1991, 9BGKT08VMMMC325414, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLOS CESAR DE SOUZA RIBEIRO; 4-LBA6329, VW, 1995/1996, 9BWZ-2377ST184765, SILVA JARDIM/RJ, ALCIR MONTEIRO DOS SANTOS; 5-LPN1726, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08207R019144, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 6-LCN2288, HON-

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2016.

Claudia Marcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1960102

DA, 2004/2005, 9C2KC08105R012522, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCELO BENEVIDES GOMES; 7-KNO6350, SUZUKI, 2008/2008, 9CDNF41LJ8M149384, MARICÁ/RJ, SANTANDER LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; 8-MRG8113, FORD, 1991/1991, 9BFZZZ54ZMB156477, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MANOEL XAVIER JUNIOR; 9-KZZ4228, GM, 2006/2006, 9BGXH19G06C216325, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, I LEANDRO DE ALMEIDA-ME; 10-KNI7438, VW, 1997/1997, 9BWZZZ327VP010432, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CRISTIANO CORREA DA SILVA; 11-GZO9822, GM, 2006/2007, 9BGS19907B142700, PIRAPETINGA/MG, LUCIANO FERREIRA DA SILVA, BV FINANCEIRA S A C F I; 12-KYO0947, VW, 2007/2008, 9BWA05Z184114533, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ITAU UNIBANCO SA, TORRES E ARAUJO TELEC LTDA ME; 13-KTV9386, VW, 1980/1980, BA954192, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, ANDRE LUIZ VILELA DA COSTA; 14-DKG8741, GM, 2005/2005, 9BGRZ48X05G193421, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO DO BRASIL SA, CRISTIANO CEZAR PINTO; 15-KRC1941, FORD, 1999/1999, 9BFZZZGDAXB646841, BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, MARIA LUCIA PADILHA LINHARES; 16-LHJ4077, VW, 1988/1988, 9BWZZZ32ZJP243689, SÃO GONÇALO/RJ, RONILSON ROSA; 17-LCX0055, HONDA, 1999/1999, 93HEJ8650XZ302747, RIO DE JANEIRO/RJ, BANCO PECUNIA S A, GUSTAVO ANTONIO FLORES DE ALMEIDA BRITO; 18-LOU1742, CITROEN, 2002/2003, 9U7N0N6AK3K25892, ITAPERUNA/RJ, MARIA DALKA SILVA BRUM; 19-LOM3235, FORD, 2003/2003, 9BFZF10B838072668, ITAPERUNA/RJ, BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, MARCELA DE SOUZA CHIARELLO; 20-LJP7342, VW, 1988/1989, 9BWZZZ30ZKT000038, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALEXANDRE VIANA DE SOUZA; 21-LLC6273, VW, 2010/2010, 9BWAB05U3AT223987, SÃO FIDÉLIS/RJ, ANDERLAN ARAÚJO MACHADO, BV FINANCEIRA S A C F I; 22-LOG8368, GM, 2002/2003, 9BGT448B03B122400, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS REIS; 23-NLB8899, TOYOTA, 2008/2009, 9BRBB48E295048750, GOIANIA/GO, BANCO ITAUCARD S/A, HERBERT ROSA PIRES JUNIOR; 24-KOH2419, GM, 1999/1999, 9BGS0820XC723764, MESQUITA/RJ, ELZI FREITAS PEREIRA; 25-LNU8139, FIAT, 2002/2002, 9BD17201223010985, CARAPEBUS/RJ, GILBERTO TAVARES DA SILVA; 26-LNO4994, AUDI, 2001/2001, 93UMA48L914011983, RIO DE JANEIRO/RJ, VINICIUS FREITAS ASSIS; 27-KMU4072, FORD, 1995/1995, 9BFZZZ55ZSB920065, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO ITAU SA, CARLOS AMARO NUNES BAPTISTA; 28-KUI3136, FIAT, 1992/1992, 9BD14600N3828114, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EMILIA ROSA SILVEIRA; 29-LAU2137, FORD, 1995/1995, 9BFZZZ33SP018504, RIO DE JANEIRO/RJ, JORGE ROBERTO DA CONCEIÇÃO CABRIAL; 30-LIH5194, FIAT, 1988/1988, 9BD14600U3349953, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NEIDE BARBOSA DA SILVA SOARES; 31-LNM4572, GM, 2001/2001, 9BGS08201C276489, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLOS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA; 32-KMU1619, GM, 1987/1988, 9BGJK11YJH011929, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLOS CARVALHO DA SILVA; 33-ANP6957, VW, 2006/2006, 9BWA05W16P061709, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RAFAELA RANGEL DE SOUZA, BV FINANCEIRA S A C F I; 34-LUW1083, GM, 2005/2006, 9BGRZ48906G114249, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, AYMORE CRED FIN INV S/A, GILSON GOMES DE FREITAS; 35-LBS5851, GM, 1997/1997, 9BGJK19BVBV587916, MACAÉ/RJ, BANCO ITAULEASING SA; 36-AQB0373, RENAULT, 2007/2008, 93YLSR1RH8J947640, CURITIBA/PR, AYMORE CRED FIN INV S/A, ALFA ARREND MERCANTIL SA; 37-KQI5411, GM, 1997/1998, 9BGS0820XWV612263, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JANE THELMA DE ALMEIDA LOPES; 38-LAU5328, VW, 1995/1996, 9BWZZZ327SP045628, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GERONIMO GESTEIRA FILHO; 39-GPN0848, VW, 1993/1993, 9BWZZZ30ZPT096913, MIRADOURO/MG, OLDAIR JOSE DA SILVA; 40-LOM6641, VW, 2002/2003, 9BWE01J734039162, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BARCELOS E CANCIO PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA-ME; 41-LEX7014, VW, 2000/2001, 9BWAE13XX1P001191, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLOS CESAR DE AZEREDO; 42-FHU6384, TOYOTA, 2013/2013, 9BRB29BTD2006488, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, BANCO ITAUCARD S/A, EDIR ONELEY; 43-LKF9417, GM, 1993/1993, 9BGJG11GPPB066274, TERESÓPOLIS/RJ, BANCO ABN AMRO REAL SA, CASEMIRO PORTELA; 44-KMN0540, GM, 1998/1998, 9BGS0820XWV617529, NOVA IGUAÇU/RJ, THEO DUARTE DOS SANTOS; 45-LCD7691, FIAT, 1998/1998, 9BD178858W0546964, CABO FRIO/RJ, CARLOS CEZAR SAMPAIO; 46-LOG9037, FIAT, 2002/2003, 9BD17201233036119, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, ANA PAULA DE ABREU TAVARES; 47-LCE0145, FORD, 1997/1998, 9BFZZZFDVAB181061, ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, GUSCAR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME; 48-KQN4488, VW, 2000/2000, 9BWCG41JY74035460, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ZILDA GOMES BARBOSA, BV FINANCEIRA S A C F I; 49-KUS8390, GM, 1980/1980, 5C11AKC153604, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, HEIDMANY MANHAES CANDIDO; 50-LPK3402, VW, 2009/2010, 9BWAA05W6AP012165, MACAÉ/RJ, AYMORE CFI S/A, DARIO SEVERINO GONÇALVES; 51-CCC5413, GM, 1995/1995, WOL00005855237011, SÃO PAULO/SP, LUIS MAURICIO MARTINS NETO; 52-MSB6141, VW, 2003/2003, 9BWHB09AX3P035798, SORETAMA/ES, TIAGO CABRAL COELHO; 53-MQH3577, FORD, 1994/1994, 9BFZZZ54ZRB555378, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, MARCELO DA FONSECA FRADE; 54-LNP0114, VW, 2001/2002, 9BWA05Y12T019852, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE RICARDO DE SOUZA ALVES; 55-LBH7575, FIAT, 1996/1996, 9BD146067T5809406, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, JEAN RIBEIRO SENA; 56-KMU8392, GM, 1995/1995, 9BGJK69R8SS039851, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, IDELVAN AREDES HERMSDORFF; 57-OVS1410, FIAT, 2014/2014, 9BD195102E0564209, BRASÍLIA/DF, BANCO ABC BRASIL SA, QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA; 58-LBL7829, VW, 1996/1997, 9BWZZZ377TP591989, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SAULO DOS SANTOS RESENDE, OMNI S/A CFI; 59-LCJ9501, VW, 1998/1999, 9BWZZZ337W117449, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROSELI DE ANDRADE SILVA; 60-DMR7674, FIAT, 2004/2004, 9BD15802544547435, NOVA IGUAÇU/RJ, VICTOR THOMAZ MENDES; 61-KTI6706, VW, 1990/1990, 9BWZZZ30ZLT037137, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RAIMYSON DA SILVA BARROSO MACIEL; 62-MTL2165, FORD, 2001/2001, 8FAZZFZGHA1J210498, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEANDRO DAMIAO GOMES SOARES NUNES; 63-LJZ5156, VW, 1989/1989, 9BWZZZ30ZKT079802, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PAULO FRANCISCO PEREIRA PESSANHA; 64-LYC26609, VW, 1999/2000, 9BWGB17X6Y007481, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WELLINGTON ALVES VIEGA; 65-LUT2210, FORD, 2008/2009, 9BFZK03A59B043147, RIO DE JANEIRO/RJ, ANA MARIA MACEDO CAVALCANTI; 66-MQL7792, TECNOBUS, 2005/2005, 9B9BC24A4T51DY6036, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, VIAÇÃO ITAPEMIRIM SA; 67-KNZ1709, M.BENZ, 2010/2011, 9BM384067BB768728, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EMPRESA S SALVADOR LTDA EPP; 68-MNE8477, SCANIA, 1994/1994, 9BS-TH4X2ZR3253218, MAMANGUAPE/PB, JILMAR CHAVES DOS SANTOS; 69-AAJ6433, REB, 1990/1990, 9A9G12430LSAC6501, RIO BONITO/RJ, ELIMEIA PEREIRA SANTOS, TRIBUNAL: TRT01; 70-KVR3932, SUNDOWN, 2009/2010, 94J1XFB9AM086794, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MICHELLE COELHO PIRES; 71-EUO2867, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1550AR082580, SÃO PAULO/SP, BANCO PANAMERICANO SA, WESLEY TIMOTIO DE LIMA; 72-KVU1179, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08505R036536, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DANIEL FRANCISCO DE SOUZA; 73-LSV3342, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4110AR035373, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEANDRA SILVA RODRIGUES; 74-KOJ1662, YAMAHA, 2000/2001, 9C6KE002010033623, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROSANA CRISTINA DA SILVA AMARAL DE OLIVEIRA; 75-LTY0584, YAMAHA, 2000/2000, 9C6KE0020Y0031742, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VALDIR RISCADO PASCO; 76-KNL4111, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SR51675, ITAOCARA/RJ, MANOELINO LINHARES DE REZENDE; 77-LOH9415, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R055209, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLOS GUILHERME VIANA DE SOUZA; 78-LKS5216, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R261044,

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 79-LOM6953, YAMAHA, 2002/2002, 9C6KE01302027478, ITAPERUNA/RJ, WALDIR DE FREITAS XAVIER; 80-KUP5241, HONDA, 2006/2006, 9C2MC35006R042173, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DAVI RANGEL RIBEIRO; 81-MPY8009, HONDA, 1998/1998, 9C2PC210WWR002681, VITÓRIAS/ES, SONIA DOS SANTOS; 82-LOS9473, HONDA, 2003/2003, 9C2MC35003R134161, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VALBERT MARTINS RANGEL; 83-LKW5043, HONDA, 2008/2009, 9C2JC42109R011830, RIO DE JANEIRO/RJ, OTAIR JOSE VILELA JUNIOR; 84-KVV3837, HONDA, 2008/2009, 9C2JC42109R004202, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CONRADO MANHAES DE FREITAS; 85-LNV8249, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R045596, SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ, MARIA JOSE VEVEGY BORBA; 86-LCN5666, HONDA, 2004/2004, 9C2HA07004R030509, SÃO FIDÉLIS/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 87-KMT7141, HONDA, 2007/2007, 9C2JA04107R047413, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA S A; 88-LOV9898, HONDA, 2003/2003, 9C2MC35003R110442, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, HAYSLAN PIRES PORTO; 89-KZU9664, YAMAHA, 2006/2007, 9C6KE091070022847, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, KATIANA AZAREDO DA SILVA; 90-LOY4668, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08206R822851, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JESSICA RAYMUNDO DE AZEVEDO; 91-LPA9773, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R035343, SÃO FIDÉLIS/RJ, ALEX SANDRO THOMPSON DOS SANTOS; 92-LLT8073, KASINSKI, 2012/2013, 93FVW-BAECDM008456, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WAGNER JORDAO DA SILVA; 93-MPZ0146, HONDA, 1998/1998, 9C2MC270WWW006080, MARATAÍZES/ES, GEANE DOS SANTOS SILVA; 94-KNO7124, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04108R033616, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALLAN LOBO FERREIRA; 95-LSN2289, HONDA, 2007/2008, 9C2JC30708R112364, MACAÉ/RJ, MARIA DA GLORIA DA SILVA MOREIRA AZEVEDO; 96-KUV8418, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R035292, RIO DAS OSTRAS/RJ, BANCO FINASA SA; 97-LOR8329, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR064677, SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ, VERA LUCIA GAMA DOS SANTOS; 98-MTA0168, HONDA, 2002/2002, 9C2MC35002R051248, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RODRIGO TAVARES DA SILVA; 99-LKR5331, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R110032, CABO FRIO/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 100-LCL7173, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R024848, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BONIFACIO SILVA; 101-KMV7951, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R077218, CABO FRIO/RJ, FABIO GAMA SIMAS; 102-LSQ0755, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08505R007060, MACAÉ/RJ, RODRIGO PANE RANGEL; 103-LVA6961, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08506R010944, RIO DE JANEIRO/RJ, ANDERSON SA DE OLIVEIRA; 104-LJU0054, HONDA, 1983/1983, CG125BR1347158, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, CARLOS ALIXANDRE PEREIRA DOS SANTOS; 105-LIA6213, HONDA, 1999/2000, 9C2JC2500YR100148, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLOS EDUARDO BARRETO DOS SANTOS, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 106-LKY1478, HONDA, 2009/2009, 9C2KC16109R017552, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 107-FEN1928, YAMAHA, 2012/2012, 9C6KE1520C0120597, SANTO ANDRÉ/SP, SANDRA CONCEICAO CAMPOS DE LIMA; 108-KPT7197, HONDA, 1999/1999, 9C2JC2500XR196727, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROZILANE NOEL TEIXEIRA MOREIRA; 109-KPJ3346, HONDA, 2001/2002, 9C2HA07002R009036, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANA CLAUDIA RIBEIRO SILVA MEIRELES; 110-KNU4887, HONDA, 2008/2009, 9C2JC42209R022497, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JANAINA DA CONCEICAO PESSANHA PEREIRA; 111-KEU6918, YAMAHA, 2002/2002, 9C64MMW00020017602, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA; 112-KMN6062, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08507R033660, NITERÓI/RJ, BANCO FINASA SA; 113-LKM5960, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04208R015157, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROSINETE TRAJANO RIBEIRO; 114-LOO4258, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07002R017278, MAGÉ/RJ, RAFAEL FREITAS DOS SANTOS; 115-KOZ4840, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04108R015728, SÃO GONÇALO/RJ, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 116-KPR2305, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3020YR036278, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, JOAO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR; 117-ODJ3085, HONDA, 2012/2012, 9C2KC1670CR565850, MIMOSO DO SUL/ES, MARINA DE OLIVEIRA FERREIRA; 118-MPW0960, HONDA, 1981/1981, CG125BR40003358, MARATAÍZES/ES, ANTONIO MARCO CAVALINI; 119-LPN8917, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08608R027215, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE FILIPPE RAMOS FERNANDES; 120-LOO3192, HONDA, 2003/2003, 9C2HA07003R028372, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OTACILIA MACEDO MONTEIRO; 121-KUW4571, SUZUKI, 2007/2008, 9CDNF41LJ8M126398, ANGRA DOS REIS/RJ, BANCO FINASA S A; 122-KRC6167, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0700YR030762, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, KARLANE DO ESPIRITO SANTO GOMES; 123-KQJ2642, SUNDOWN, 2006/2006, 94J1XFB866M024824, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 124-KOB2990, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4110BR774181, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MAXWELL DE SOUZA SANTOS; 125-LOI5947, HONDA, 2002/2003, 9C2HA07003R009444, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JANE GOMES BATISTA; 126-LPA4556, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R199249, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIZ FERNANDO AREAS COSTA; 127-LLK7259, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1670BR353930, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA BMC S/A, SAMUEL PACHECO AZEVEDO; 128-LLI7646, HONDA, 2010/2011, 9C2KC1670BR308486, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FRANCIVAL MARTINS CAMPANHAO; 129-MRS3785, HONDA, 1981/1981, CG125BR1157078, GUACUIVES, SEBASTIAO VICENTE DUTRA; 130-KMP1152, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SR505293, BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, SERGIO WILLIAM DE MACEDO GOMES; 131-MT28454, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30103R02689, SÃO MATEUS/ES, PATRICIA SOUZA BRAGA; 132-LPI3780, HONDA, 2006/2006, 9C2ND07006R004184, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, ROBERTO CRISPIM; 133-LTH2388, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R268332, MESQUITA/RJ, CIFRA SA CRED FINAN E INVEST, ADRIANO SILVA DA FONSECA; 134-LSX0010, HONDA, 2002/2003, 9C2HA07003R013379, RIO DE JANEIRO/RJ, SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA; 135-LLP5900, SUZUKI, 2011/2011, 9CDNF41ZJBM343078, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BRUNO PESSANHA DA SILVA; 136-KUZ5022, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R110438, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BMC S A, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 137-LVD2962, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08205R054706, RIO DAS OSTRAS/RJ, PAULO EDUARDO LINS RAMOS; 138-LOH5277, YAMAHA, 2002/2003, 9C6KE047030000369, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARIA DE FATIMA VENTURA RIBEIRO; 139-LKX8107, HONDA, 2009/2010, 9C2NC4310AR002991, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NATALIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA; 140-LKN8750, HONDA, 2007/2007, 9C2HB02107R057016, RIO DE JANEIRO/RJ, BANCO FINASA SA; 141-KNT7718, DAFRA, 2008/2009, 95VAC1H289M030812, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EVALDO DE SOUZA SANTANA; 142-KXA4475, JTA/SUZUKI, 2012/2013, 9CDNG4AAJDM202225, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROBERTO RIBEIRO PEREIRA; 143-KVO1173, YAMAHA, 2005/2005, 9C6KE044050105470, DUQUE DE CAXIAS/RJ, JOAO BATISTA PINTO DA CRUZ; 144-DJJ1866, HONDA, 2003/2003, 9C2JD20103R017130, SÃO PAULO/SP, NGS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME; 145-KPE6379, YAMAHA, 2012/2013, 9C6KE1550D0014257, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CESAR ALVES; 146-MQA9475, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R091606, PRESIDENTE KENNEDY/ES, BANCO BRADESCO S/A, IVONE HENRIQUES DA SILVA; 147-LOM8427, HONDA, 2003/2003, 9C2MC35003R110409, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ARISTEU VALENTIM DA FONSECA; 148-LQJ0371, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R009940, SÃO FIDÉLIS/RJ, REINALDO MARTINS DUARTE JUNIOR; 149-LPB0852, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08505R013506, SÃO FIDÉLIS/RJ, CARLOS MARCONDES FRANCA DA SILVA; 150-LBY7256, HONDA, 2003/2004,

9C2JC30104R057585, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JERRY CARLOS BERNARDO; 151-KNS1558, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R058081, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, M T DA SILVA TRINDEADE LTDA EPP; 152-KUX8632, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R085855, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 153-LNE8419, HONDA, 2000/2000, 9C2MC2700YR018554, RIO DE JANEIRO/RJ, VIVIAN DE OLIVEIRA SOUZA RAMOA; 154-KQA0703, HONDA, 2007/2007, 9C2JA04207R072764, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOELSON CORDEIRO CARDOSO; 155-ODE3053, HONDA, 2012/2012, 9C2KC1650CR525942, VILA VELHAS/ES, MARINALVA PEREIRA DIAS; 156-LKO6798, HONDA, 2007/2008, 9C2MC35008R033371, ARARUAMA/RJ, ROBERTO CRESPO FERREIRA; 157-MRY3294, HONDA, 1981/1981, CG125BR1158412, DORES DO RIO PRETO/ES, EUDIS VIMERCATI MORELLI; 158-KWE0109, HONDA, 1983/1983, CG125BR1330742, ITAPERUNA/RJ, ALAIR CUCO DA SILVA; 159-KVI2233, HONDA, 2007/2007, 9C2JC30707R158448, RIO DE JANEIRO/RJ, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 160-KYS3875, HONDA, 2010/2011, 9C2HB0210BR005152, ITALVA/RJ, GENIMAR DA SILVA TOLEDO; 161-LQZ0886, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08105R025682, ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ, GERALDO DE FREITAS JUNIOR; 162-HFA4522, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R197100, ALÉM PARAIBA/MG, BANCO BMC S A, HEITOR DE SOUZA FERREIRA; 163-KQL8355, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0700YR045598, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, REGINALDO FRANCISCO DA SILVA; 164-KUA0775, HONDA, 1985/1985, CG125BR1443191, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GEISIANE CHAGAS DE OLIVEIRA BARBOSA; 165-LPK0539, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07102R049756, BELFORD ROXO/RJ, GILVAN PONTES GOMES; 166-LQN6224, HONDA, 2012/2013, 9C2JC4820DR303799, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOAO NUNES DO ROSARIO; 167-KUH9643, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08505R017201, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EDSON RICARDO LOPES DE SOUZA; 168-LLB8028, HONDA, 2009/2010, 9C2KC1610AR008830, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA BMC S A, RONALD DOS SANTOS CAMPOS; 169-KNI5813, HONDA, 1997/1997, 9C2MC270VVR010277, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FABIO DA SILVA BARBOSA; 170-LCP7420, YAMAHA, 2003/2003, 9C6KE042030010806, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA; 171-LVB8326, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08507R000094, SÃO FIDÉLIS/RJ, GECILDA LIMA DE ANDRADE RIBEIRO HILARIO; 172-KXT5895, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1550AR178854, RIO DE JANEIRO/RJ, CAROLINA DOS SANTOS; 173-LNX2635, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30102R159815, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOILTON GONÇALVES BARRETO; 174-KXF5451, YAMAHA, 2012/2012, 9C6KE1500C0069865, ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ, FABIANO MARTINS CONSULI; 175-KMS4281, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WWR179690, NOVA FRIBURGO/RJ, IRENE HOTTZ MADURO; 176-LPO5759, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1640AR024338, RIO DAS OSTRAS/RJ, ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS; 177-LPN2947, HONDA, 2009/2010, 9C2JC4220AR124320, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARLENE CRISTINA DE ABREU; 178-KZR6696, SUZUKI, 2006/2006, 9CDNF41LJ6M024907, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 179-KQI7812, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WWR180063, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIS ANTONIO MACHADO DOS SANTOS; 180-KZU8838, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08507R020861, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PAULO CEZAR CRESPO BARRETO; 181-KQI6395, HONDA, 1997/1998, 9C2JC250WVR070863, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOACY DE SOUZA; 182-LKQ8359, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04108R034918, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NELMA MARIA LOPES SALES DE OLIVEIRA; 183-LPG8018, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R290374, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE RODRIGUES DE MELO AZEVEDO; 184-LVC9031, HONDA, 2006/2006, 9C2JC30706R886637, TERESÓPOLIS/RJ, BANCO FINASA SA; 185-HCN7260, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08105R150790, CONTAGEM/MG, REGINALDO JOSE DOS SANTOS; 186-LKN9663, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08508R401672, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOCEL MEDEIROS OLEGARIO; 187-LLO4221, HONDA, 2010/2011, 9C2JC4110BR419778, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, BANCO BRADESCO FINANC SA; 188-KUJ4822, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08205R024911, CABO FRIO/RJ, KELLY CRISTINA FEITOSA DE MOURA; 189-PXH1674, SHINERAY, 2013/2014, LXYXC-BL05E0635444, MURIAÉ/MG, CARLOS AUGUSTO ROSA; 190-LRF1043, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R034070, SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ, ADEVAN SIQUEIRA MORENO; 191-MQU4085, HONDA, 1995/1996, 9C2JC2501SR07946, MARATAÍZES/ES, JOAO CARVALHO NOBRE; 192-KRL3514, SHINERAY, 2011/2012, LXYXC-BL04C0511470, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANA MARIA LIMA COUTINHO; 193-KUK9282, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08105R130012, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SOLUCAO ADMINISTRAD DE CONSORCIO LTDA, MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA; 194-HIQ1128, HONDA, 2009/2009, 9C2JC41209R016946, ITAOCARA/RJ, WALTAIR FULY; 195-KMN9616, HONDA, 2006/2007, 9C2MC35007R009605, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIZ CLAUDIO ROCHA; 196-KMZ0789, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SR594760, CAMPOS DOS GOYTAC

DIR SANTOS CAVALCANTE; 225-S. INF., SHINERAY, S. INF., LXXXCBL0XC0561628, S. INF., ; 226-S. INF., CHARMING BRAVAX, 2012/2013, LTXXCBLB5D1005080, S. INF., PRM ELETTROMOVEIS LTDA; 227-LVD7443, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08106R917486, MACAÉ/RJ, JULIO CESAR DOS SANTOS; 228-KVB0844, HONDA, 1991/1991, 9C2JC1801MR564227, SÃO FIDÉLIS/RJ, BENEDITO FERREIRA VICENTE; 229-KUU6691, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R178742, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, MAGNO FARIAS DE SOUZA; 230-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 231-KZZ9593, HONDA, 2006/2007, 9C2JC30707R051515, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANA BEATRIZ PERCILIO DOS SANTOS; 232-KNB7803, SUNDOWN, 2007/2008, 94J2XDK78M025781, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 233-S. INF., SUZUKI, 2008/2009, 9CDNF41LJ9M292026, S. INF., MILANO CAMPOS MOTOS LTDA ME; 234-LLA8103, SUZUKI, 2008/2009, 9CDNF41LJ9M274909, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI; 235-S. INF., YAMAHA, 2010/2011, 9C6KE1510B0004608, S. INF., BANCO BRADESCO FINANC SA, IDEAL DE PADUA COMERCIO DE MOTOS LTDA EPP; 236-LOX0183, HONDA, 2003/2004, 9C2JC30204R001010, ITALVA/RJ, CARLOS ROBERTO ROSA DA SILVA; 237-S. INF., SHINERAY, 2011/2012, LXXXCBL00C0563713, S. INF., VIA RIO MOTOS LTDA ME; 238-KNL5199, HONDA, 1989/1989, 9C2KD0101KR005790, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FRANCELINO BENTO DE OLIVEIRA; 239-LNI3288, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R055807, RIO DAS OSTRAS/RJ, MARIA HELENA CABRAL; 240-KRM1711, HONDA, 1999/1999, 9C2MD2700XR003436, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, AURELIO SOARES DE SOUZA; 241-LRK0195, HONDA, 2003/2004, 9C2JC30104R073011, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARLENE FERNANDES TAVARES GOMES; 242-LPC3818, HONDA, 2007/2008, 9C2JC30708R059402, ITABORAÍ/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 243-LQU6039, HONDA, 2012/2012, 9C2KC1670CR546372, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCOS BRUNO DA SILVA TEIXEIRA; 244-S. INF., HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R196649, S. INF., LUC PADUA MOTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 245-LUQ1069, YAMAHA, 2005/2005, 9C6KE044050119949, RIO DAS OSTRAS/RJ, ELOIR ESTEVAN DOS SANTOS; 246-LPZ2655, HONDA, 2006/2007, 9C2JC30707R033536, BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, EVANDRO DE CARVALHO MOREIRA; 247-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de SUZUKI, S. INF., S. INF., S. INF.; 248-S. INF., YAMAHA, 2003/2003, 9C6KE047030006567, S. INF., YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA, OCEAN MOTO MERCANTIL E REPRES LTDA ME; 249-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 250-KRD1103, GM, 1997/1998, 9BGJK19BWWB516416, SÃO PAULO/SP, ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA SA; 251-ODB4500, FORD, 2011/2012, 3FAHP0JA6CR139758, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BRUNO FAES NASCIMENTO; 252-JIH1907, FORD, 2010/2011, 9BFZF55A9B8053973, RIO DE JANEIRO/RJ, BRUNO VIEIRA DA SILVA; 253-LKZ29681, VW, 2009/2010, 9BWAB05U5AT123163, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEILSON ROCHA DA SILVA ; 254-KZS7475, YAMAHA, 2006/2006, 9C6KE092060042212, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, MARIA HELENA BARRETO DA SILVA ; 255-KQJ5176, CITROEN, 2008/2009, VF7UDRFJW9J006228, RIO DAS OSTRAS/RJ, PRISCILA MEDEIRO DOS SANTOS ; 256-MPG7925, GM, 1997/1997, 9BG139CRVVC943416, MACAÉ/RJ, JOSE DE FREITAS LOPES; 257-OD0984, HYUNDAI, 2012/2013, 9BHG51CADP020040, VILA VELHA/ES, ITAU UNIBANCO S.A., VITOR DE PAULO; 258-MTZ2677, FIAT, 2011/2011, 9BD372134B4002752, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, LUISMAR PEREIRA GONCALVES; 259-KQI7988, GM, 1998/1998, 9BGS68ZVWC736589, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIZ FELIPE DA SILVA SOARES; 260-LOR3454, FORD, 2003/2004, 9BFZE12N248513738, NOVA FRIBURGO/RJ, MARIA CECILIA RAMOS NIDECK; 261-MRE5080, VW, 2007/2007, 9BWCA05W17T126535, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, AYMORE CRED FIN INV S/A, PODIUM VEÍCULOS LTDA; 262-JGQ7897, FORD, 2006/2007, 9BFLZGDA7B588893, SANTA BÁRBARA D'ESTE/SP, SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL; 263-KTN7072, FIAT, 1989/1989, 9BD146000K3529394, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDREZZA ALVES RODRIGUES; 264-L0D2538, FIAT, 2002/2002, 9BD15802524398943, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, YURI LATERCA CODECO; 265-KOO0855, FIAT, 1995/1996, 9BD14609055568040, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEANDRO DE BARROS SILVA; 266-KUT1321, FIAT, 1991/1991, 9BD146000M3794677, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, LAUDECY MARQUES; 267-LAA4400, FIAT, 1994/1994, 9BD146000R5180708, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCOS AZEREDO PIRES; 268-GQC4441, GM, 1988/1988, 9BGJK69YJJB047696, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FABIANO DA SILVA DOS REIS ; 269-LNB9496, VW, 2000/2000, 9BWZZZ373YT149914, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PATRICIA SERAFIM CANDIDO; 270-FCY8263, HYUNDAI, 2015/2015, 9BHG51CAFP437483, SÃO PAULO/SP, BRUNO LEITE ALVES DE OLIVEIRA; 271-KXK2703, VW, 2009/2010, 9BWAB05Z3A4024248, RIO DE JANEIRO/RJ, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 272-ALM7415, RENAULT, 2003/2004, 93YBB01154J478130, RIO DE JANEIRO/RJ, SILLE CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS; 273-KNI7395, GM, 1997/1997, 9BGS08ZVVC695946, MACAÉ/RJ, DANIEL GOMES DE SOUZA; 274-KQI4830, GM, 1997/1998, 9BGS08ZVWB601391, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, SHEILA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA; 275-KRQ0970, SUNDOWN, 2008/2009, 94J1XFBK89M081635, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO ITAUCARD SA, CELESTE TEIXEIRA; 276-KZS4847, SUNDOWN, 2006/2006, 94J1XFB66M025243, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 277-JMV7342, HONDA, 1996/1996, 9C2JD080TTR0000923, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FLAVIO SAMPAIO DE JESUS ; 278-KXP0325, HONDA, 2006/2007, 9C2JC30707R071859, NITERÓI/RJ, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 279-KVV2697, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R603129, DUQUE DE CAXIAS/RJ, BANCO BMC S/A; 280-LQK5356, HONDA, 2012/2012, 9C2KC1680CR441216, SÃO FIDÉLIS/RJ, DAVI COSTA PESSANHA; 281-LNK6852, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR063453, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLAUDIO NEY GOMES; 282-MPB1759, HONDA, 2002/2003, 9C2HA07103R027476, PRESIDENTE KENNEDY/ES, BEATRIZ GERMANO RANGEL; 283-MPG5389, HONDA, 1996/1997, 9C2JC250VTR007422, MUTUM/MG, FLAVIANO MARQUES VARGAS TEIXEIRA; 284-S. INF., HONDA, 1997/1998, 9C2JC250VWR066294, S. INF., MOTO CLASSE MOTOS LTDA; 385-S. INF., HONDA, 1991/1991, 9C2JC1801MR216981, S. INF., MESBLA MOTOS LTDA; 286-LKG9790, HONDA, 2007/2007, 9C2MC35007R034194, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DEIVED GOMES DOS SANTOS CASTILHO; 287-LVB2015, YAMAHA, 2005/2005, 9C6KE043050055776, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUARJ, ALINE ALVES FERREIRA; 288-KZE0220, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR149935, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RAFAEL AZEVEDO MACHADO; 289-LPN6184, HONDA, 2005/2005, 9C2HA07005R019437, RIO DAS OSTRAS/RJ, ROBSON JOSE GONÇALVES RIBEIRO; 290-LPK0138, HONDA, 2003/2004, 9C2HA07104R005348, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO PANAMERICANO S A, NOELIA TAVARES DA SILVA; 491-KQI9091, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWR007254, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GERCIANO SANTOS AZEREDO; 292-KZR0220, HONDA, 2005/2005, 9C2JC30705R032293, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALAN NUNES DA SILVA; 293-L0M1374, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30202R138127, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 294-KWE6575, HONDA, 2013/2014, 9C2JC4820ER503322, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VIVIANI BARCELOS ALVES; 295-KOE4030, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08205R032660, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EBIO PAES DA SILVA; 296-KMW9509, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08106R104645, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 297-HIM0807, HYUNDAI, 2008/2008, KMHJ81BP8U867587, SÃO PAULO/SP, BANCO SANTANDER S A, SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS; 298-AWR2733, FIAT, 2013/2013, 9BD15802AD6818334, CURITIBA/PR, OURO VERDE LOCACAO E SERVIÇO S A; 299-LPC8837, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04208R049871, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FI-

ASA SA; 300-LBF5252, VW, 1996/1996, 9BWZZZ377TT050182, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARLY SENA DA SILVA; 301-JPF0036, FIAT, 2001/2001, 9BD15828814235719, CURITIBA, BCO ITAULEASING SA, MANOEL SOARES DE BOMFIM, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; 302-DW06479, VW, 2007/2008, 9BWCA05W98P034759, SÃO PAULO/SP, JSL SA; 303-BQL7691, VW, 1993/1994, 9BWZZZ30ZPP263665, CONCEICAO DE MACABU/RJ, PAULO ROBERTO LESSA MONTEIRO; 304-KVX1350, YAMAHA, 2006/2006, 9C6KE092060047615, S. INF., VILCILENIA FERNANDES MOREIRA; 305-DYN3632, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R174661, SANTO ANDRE/SP, GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS REINALDO, BANCO PANAMERICANO S A; 306-LUW8043, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08107R007643, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VALDIRLEI RIBEIRO MONTEIRO, BCO FINASA SA; 307-KMO5147, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3020YR043855, LAJE DO MURIAÉ/RJ, ADILSON GAMA GONÇALVES, BANCO FINASA S A; 308-MRU9287, HONDA, 1999/1999, 9C2JC2500XR221567, PIUMA/ES, CARLOS JOSE DAS NEVES BERNARDO ; 309-LYV1342, VW, 1997/1997, 9BWZZZ379VT052914, RIO DE JANEIRO/RJ, EDSON CARDOSO SANTANA; 310-KSX6247, GM, 1981/1981, 5E11BAC151838, CABO FRIO/RJ, GILSON MOREIRA; 311-KNC6320, VW, 1996/1996, 9BWZZZ377TT021177, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LOURIVAL PESSANHA MONTEIRO; 312-KRC5591, FIAT, 1991/1991, 9BD146000M3706204, CAMPOS DOS GOYTACAZES, EDVALDO CAETANO DA SILVA, BANCO ABN AMRO REAL S A; 313-KQH1118, VW, 1995/1996, 9BWZZZ377ST165853, SAO JOAO DA BARRA, EUJACIO PEREIRA DE FRANCA, EDNA FRAUSINO CORREA RANGEL, MARIA HELIA BATISTA; 314-KNB4365, VW, 1997/1997, 9BWZZZ377VP554000, PETRÓPOLIS/RJ, MARLENE GONCALVES DOS SANTOS MOREIRA; 315-KVL4482, YAMAHA, 2010/2011, 9C6KE1520B0018041, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BCO BRADESCO FINANC SA, EDNA MARCIA BATISTA RAINHA DE ABREU; 316-KMY0785, VW, 2000/2000, 9BWZZZ373YT127432, MACAE, EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS, MIKITARO FREIMAN MOREIRA; 317-KZS7302, SUNDOWN, 2006/2006, 94J1XPBE66M002186, CAMPOS DOS GOYTACAZES, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, KRICYANA MOREIRA XAVIER; 318-KRE0775, HONDA, 2006/2006, 9C2JC30706R962252, BARBACENA/MG, CLAUDIA MARIA CONDE; 319-LNP7156, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R050552, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VILA VELHA ADM CONS LTDA, MAGNO RAMOS DE CARVALHO; 320-LOZ4278, HONDA, 2006/2007, 9C2JA04107R013544, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JANAINA DA SILVA CORREA, LUIS FILIPE SOUZA DA SILVA; 321-LLD5961, FORD, 2010/2010, 8AFUZZFHCAJ305952, TERESÓPOLIS/RJ, RENILDA MACHADO DE OLIVEIRA; 322-KWY1899, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R687445, RIO DE JANEIRO/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 323-KMW4990, SUNDOWN, 2007/2007, 94J2XDCF7M019346, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WEDSON BARBOZA DA COSTA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 324-LNU2920, HONDA, 2001/2002, 9C2HA07102R013157, RIO DE JANEIRO/RJ, ALBERTINO GONDIM MIRANDA; 325-KWM1479, HONDA, 2007/2008, 9C2JC30708R013875, RIO DE JANEIRO/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, JEFFERSON CLAUDIO DE OLIVEIRA; 326-LIT7948, GM, 1987/1987, 9BGJK11YHHB052249, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARCOS MARINHO DA SILVA, ADELDO SALES, JORGE FRANCISCO DA CRUZ; 327-KPO0591, HONDA, 2007/2007, 93HFA555072200356, SÃO GONÇALO/RJ, RAPHAEL BARROS FELIX; 328-LJF6936, FORD, 1993/1994, 9BFZZ33ZPP050967, RIO DE JANEIRO/RJ, GENALDO GOMES DE SOUSA; 329-KWH0671, VW, 2004/2005, 9BWK8052654040549, RIO DE JANEIRO/RJ, ELVIO FELIPE BORGES TAVARES; 330-LNN1472, FIAT, 2001/2001, 9BD15828814279004, MACAÉ/RJ, GILMAR AMORIM BORGES; 331-MPO2177, VW, 1994/1994, 9BWZZZ30ZRT098165, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, ALOISIO RANGEL D'OLIVEIRA PORTUGAL; 332-LPH9666, NISSAN, 2008/2009, 3N1AB61D49L602454, SÃO GONÇALO/RJ, MARIA ESTHER MARQUES VAZ; 333-LKE9286, VW, 1993/1994, 9BWZZZ55ZPB435389, RIO DAS OSTRAS/RJ, ROSENILSON CARVALHO SALES; 334-KSA0641, VW, 1973/1973, BS329525, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VALDENY MARQUES; 335-GLY6756, VW, 1993/1994, 9BWZZZ30ZPP267485, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, BV FINANCEIRA S A C F I, ANTONIO CARLOS LAMONICA; 336-LOS9718, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R139225, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARCIO ROBERTO DA COSTA; 337-LUV4885, YAMAHA, 2005/2005, 9C6KE084050014067, MACAÉ/RJ, JOÃO BATISTA MACHADO; 338-KVB6426, YAMAHA, 2008/2009, 9C6KE122090047641, NOVA FRIBURGO/RJ, MAYCON DE SOUZA CAMPOS, BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 339-LSM0949, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08205R022176, CABO FRIO/RJ, DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL; 340-KNL4266, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0710YR244315, CABO FRIO/RJ, LEANDRO SALOTTO DE LIMA; 341-MQT4088, HONDA, 1999/1999, 9C2HA0700XR062236, BOM JESUS DO NORTE/ES, JOÃO CARLOS JARDIM TOSTES; 342-MTH3942, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R129706, VARGEM ALTAS, GERALDO SALVADOR; 343-KZT8052, SUZUKI, 2006/2007, 9CDNF41LJ7M044167, MACAÉ/RJ, WESGLEI DOS SANTOS SILVA; 344-LUZ9581, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08107R032324, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 345-KRC7006, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0710YR248201, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PAULO CESAR GOMES DAMASCENO, VALESKA GONÇALVES DAMASCENO; 346-LPB1330, TOYOTA, 2005/2005, 9BR53ZEC258597688, RIO DE JANEIRO/RJ, ERIKA BARCIA ALVES, NELZEL MARTINS DA COSTA, BANCO ITAUCARD S/A; 347-MSY2097, TOYOTA, 2009/2010, 9BRBB48E9A5104106, BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, JORGE RIBEIRO DE PAIVA; 348-LAV9030, VW, 1995/1995, 9BWZZZ377ST121621, SÃO GONÇALO/RJ, BANCO PECUNIA S/A, ELIEZER BRAGA MARIA; 349-KNL8129, VW, 2007/2008, 3VWSH49M48M638465, RIO DE JANEIRO/RJ, JESSICA DE LOURDES FERREIRA LUVIZOTTO; 350-LAM4779, FIAT, 1994/1995, 9BD146000R5379589, NOVA IGUAÇU/RJ, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA; 351-KXH5158, PEUGEOT, 2011/2012, 8AD2MKFWXCG004341, RIO DE JANEIRO/RJ, MEIRIENE DE LIMA; 352-LPW0626, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R086299, RIO DE JANEIRO/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 353-LOV3837, HONDA, 2003/2003, 9C2HA07003R062377, RIO DE JANEIRO/RJ, JEFFERSON DE ALMEIDA; 354-KUO5814, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08206R836122, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WILLIAM LIRIO CODECO AZEVEDO; 355-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de RANDON, S. INF., S. INF., S. INF.; 356-MSS3389, RANDON, 2009/2010, 9ADG07529AM297789, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, INCAL IND NACIONAL DE CALCARIO LTDA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 17ª REGIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO; 357-LPY0426, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R042484, NILOPOLIS/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 358-OCV3260, HONDA, 2011/2011, 9C2JA4110BR750143, GUARAPARU/ES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, J MEDEIROS JUNIOR COM E SERV ME; 359-KPK0394, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08106R844255, MAGE/RJ, BANCO FINASA SA; 360-DLZ7644, HONDA, 2005/2005, 9C2MC35005R021453, ITABORAÍ/RJ, TRIBUNAL-TURJ, BANCO FINASA SA, RONNER DA MOTTA VIANNA; 361-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de PEUGEOT, S. INF., S. INF., S. INF.; 362-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF.; 363-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 364-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 365-S. INF., YAMAHA, 1998/1998, 9C64TY000W0006067, S. INF., YAMALAGOS MOTOS E NAUTICA LTDA; 366-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 367-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de KASINSKI, S. INF., S. INF., S. INF.; 368-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de SUNDOWN, S. INF., S. INF., S. INF.; 369-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF.; 370-KOY0529, HONDA, 2000/2001,

9C2JC30101R029216, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CRISTIANO SIMOES DE SOUZA; 371-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF.; 372-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FIAT, S. INF., S. INF., S. INF.; 373-KOS0562, HONDA, ND07E-Y004, 9C2ND0700YR004159, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RAPHAEL CAMPOS DA SILVA; 374-LOU8600, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30213R628578, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO FINASA SA, RONIVALDO DE SOUZA ABREU; 375-MP03763, HONDA, 1992/1992, 9C2JD0801NR210990, CASTELO/ES, COSME DAMIAO DE SA ADRIANO; 376-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF.; 377-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 378-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 379-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 380-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 381-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 382-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 383-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 384-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 385-CWR4752, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08204R006932, SÃO CARLOS/SP, ALLAN DONIZETI DE ABREU; 386-LQP3315, VW, 2011/2012, 9BWK805UXCP048279, DUQUE DE CAXIAS/RJ, PAULA SOARES TREIGER, BV FINANCEIRA S A C F I; 387-LPJ1751, GM, 2007/2007, 9BGTW48W07B238574, NATIVIDADE/RJ, ANTONIO COTRIM DE TEVES; 388-LPO9168, VW, 2010/2011, 9BWAB05Z0B4002645, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANC SA, MAICON JORGE RESENDE; 389-KMT0443, VW, 1997/1997, 9BWZZZ31VP004103, CAMBUCI/RJ, MUNICIPIO DE CAMBUCI; 390-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HYUNDAI, S. INF., S. INF., S. INF.; 391-KOH1017, VW, 1998/1999, 9BWZZZ373WT166635, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALEX FERREIRA TERRA; 392-GTB2960, FIAT, 1994/1994, 9BD146000R5313839, MACAÉ/RJ, GENY FERREIRA MEIRELES; 393-LQD0278, FIAT, 2004/2004, 9BD17146742422158, RIO DE JANEIRO/RJ, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO , SANTANDER LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; 394-KRC2391, VW, 1999/2000, 9BWZZZ373YT035744, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, KARLA DA SILVA SIQUEIRA; 395-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 396-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 397-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 398-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 399-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 400-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 401-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 402-LES8703, HONDA, 2015/2015, 9C2KC1660FR507827, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CRISTIANE MONCAO DE CARVALHO, BANCO PAN S.A.; 403-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 404-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FIAT, S. INF., S. INF., S. INF.; 405-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF.; 406-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF.; 407-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 408-LFX5044, HONDA, 2003/2003, 9C2HA07203R009322, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ELIETE DE JESUS DE SOUZA VIANA, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA; 409-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 410-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF.; 411-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 412-KMW7723, SUNDOWN, 2007/2008, 94J1XFBK78M056385, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 413-KM17737, HONDA, 2000/2001, 9C2HA07001R008433, RIO DE JANEIRO/RJ, ALUISIO ROSA; 414-LNR6619, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R045435, MACAÉ/RJ, ROGERIO CARVALHO VIEIRA, REGINA DE AZEVEDO C CABRAL; 415-KQI5051, HONDA, 1996/1997, 9C2JC250VTR037696, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCELO ROSA MACHADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO; 416-KRC0467, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWR020849, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FABRIZIO CASEMIRO MARTINS; 417-LTJ1742, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04208R029961, BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, BCO FINASA SA, GEILSON FERNANDES DE OLIVEIRA; 418-KNB7193, HONDA, 2005/2005, 9C2JA04106R807517, RIO BONITO/RJ, CRISTIANO FERNANDES DA SILVA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 419-HAC9232, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R159429, MIRACEMA/RJ, TOSTES E DAMIAN LTDA, BANCO FINASA SA, PAULO ROBERTO PEREIRA; 420-LVC2405, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08506R007038, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FABRICIO DA SILVA LIMA, MARIA TEREZA DA SILVA GOMES, BANCO PANAMERICANO S A; 421-KUG3111, GM, 1985/1985, 9BG5JK11ZFB045140, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOAO VITOR MEDEIROS CASASTRO; 422-KNL8843, HONDA, 1998/1998, 9C2JA010WWR003583, ITAPERUNA/RJ, SOCIEDADE COMERCIAL SILVALPANA LTDA; 423-KMU3581, FIAT, 1995/1995, 9BD159000S9105308, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEILA MARA MENDONÇA, BV FINANCEIRA S A C F I, NELCIMAR JOSE MENDONÇA; 424-MWR3514, VW, 1988/1988, 9BWZZZ30ZJP204247, VITORIA/ES, DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM; 425-DYN9525, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R031262, SUZANO/SP, BANCO FINASA SA, WALMIR DE ALMEIDA BARCELOS; 426-MPF1895, HONDA, 1991/1991, 9C2KD0101MR116768, MI-MOSO DO SUL/ES, EDUARDO SERENO RIGAO; 427-MOY0864, HONDA, 1995/1996, 9C2JC2501SRT13498, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES,

